ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº 0180/2024. DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ELÓI PEREIRA DE LUNA SOGRO DO VEREADOR JOZIMAR DE SOUZA NERYS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento de ELÓI PEREIRA DE LUNA, sogro do Excelentíssimo Vereador dessa Casa de Leis. Senhor JOZIMAR DE SOUZA NERYS.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mirantense e o sentimento de solidariedade, pela perca de um ente querido.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra – RO, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de ELÓI PEREIRA DE LUNA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
15 MAR. 2024 - 21 MAR. 2024

Publicado

Daniella Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
15 MAR. 2024 - 21 MAR. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023